



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

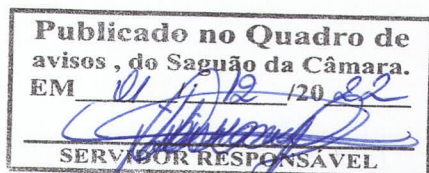
Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS CONTRATADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal- MG.

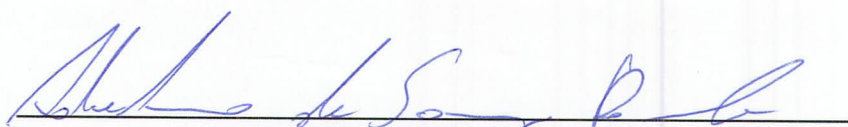
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TASSIANY TEIXEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade MG -18.595.446 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 110.742.426-70, como responsável pela **LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS CONTRATADAS** pela Câmara Municipal de Uruana de Minas Gerais, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 003/2022.**

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).


ADELMO DE SOUZA PAULA
Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke